

Projeto de Lei nº 2790, de 21 de julho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 29.500,00(VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 27– Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário.

PROGRAMA: 1028 – Desporto e Lazer Comunitário.

ATIVIDADE: 1.097 – Cont. de Repasse OGU 886675/2019- Ampliação e modernização Pavilhão Oriental

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 29.500,00

Recurso: 0001- Livre -.....R\$ 29.500,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos:

§1º - os recursos oriundos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços.

ATIVIDADE: 2.178 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Sec. Mun. de Miner.Ind. Serv.Tur.Desporto

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ELEMENTO:3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....R\$ 2.000,00

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 1.500,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00- Outros serv de terc PF.....R\$ 2.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00- Outros serv de terc PJ.....R\$ 2.000,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00- Equipamentos e mat. Permanente...R\$ 2.000,00

Recurso: 0001- Livre-.....R\$ 14.500,00

§2º - os recursos oriundos de superavit financeiro no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2.790/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que será realizado serviços de adequação da cobertura de aluzinco de parte do Pavilhão Oriental e adequação da entrada de energia elétrica que se encontra irregular, assim esta reforma se faz necessário, pois está sendo finalizada a reforma interna e a modernização na quadra esportiva conforme Tomada de Preço nº608/2021. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal